



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CACIMBAS - PB

PORTARIA - GP Nº 0038/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr.(a). **JOSIVANIA FERREIRA TERTO**, portador(a) da cédula de identidade nº. 2.004.172 2ª VIA SSDS/PB, e CPF nº 027.660.584-51, do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, com lotação integrante na Secretaria de Comunicação do Município de Cacimbas - PB.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 28 de fevereiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0039/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Vereador Manoel de Almeida, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AUDERI ARRUDA CUZ**, portador(a) do CPF nº 082.920.954-97, matrícula nº 863, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, localizada no distrito de São Sebastião Município de Cacimbas.

Art. 2º. – O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de fevereiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 0040/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). **JANDEILSON RODRIGUES ALVES**, portador do RG nº 3.908.530 SSP/PB e do CPF nº 106.416.974-06, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Ação Social, símbolo CC-1, que será o titular da Secretaria de Ação Social do município de Cacimbas.

Art. 2º. – O mesmo poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo ao qual é concursado.

Art. 3º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 28 de fevereiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0041/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de março

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na Escola Municipal Joaquim Cassiano Alves, de servidor público nas atribuições do Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função de Assistente Administrativo, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). CLAUDIVANIA RUFINO PEREIRA, portador(a) do CPF nº 042.284.084-00, cédula de identidade nº 2.534.252 SSP-PB, matrícula nº 115, Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, localizada no sítio Serra Feia Município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de fevereiro de 2020.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 0042/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Complementar Municipal nº 002/2003.

CONSIDERANDO, que um dos pilares do trabalho técnico a ser desenvolvido pela Administração pública está centrada na distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública necessita avaliar periodicamente a melhor forma de realização de um serviço público eficiente, voltado a satisfação do interesse público, portanto, devendo promover a reestruturação da prestação de serviços e readequando-o, quando necessário, ao interesse precípua de satisfação das necessidades coletivas;

CONSIDERANDO, que para que o trabalho seja eficiente é fundamental a realização de ajuste no quadro de servidores para melhor atender demandas de pessoal em caráter estratégico e institucional, respeitando a legislação vigente;

CONSIDERANDO, neste contexto, a necessidade existente na C.E.I Francisca Maria da Silva, de servidor público nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, ser Vossa Senhoria concursado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente, portanto, ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais e assim, estar apto a desempenhar suas funções no âmbito município de Cacimbas/PB;

CONSIDERANDO, ainda, a finalidade de manter a excelência do serviço público municipal, respaldado no aumento da potencialidade, produtividade organizacional e satisfação e atendimento dos requisitos necessários, desenvolvidos pelo profissional, tornando-o até mesmo mais eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). JOSINALDA ALMEIDA ELIAS, portador(a) do CPF nº 094.306.694-86, e cédula de identidade nº 2.844.701 SSP-PB matrícula nº 1011, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para doravante exercer suas funções na C.E.I Francisca Maria da Silva, localizada na sede do Município de Cacimbas.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 28 de fevereiro de 2020.

GERALDO TERÇO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 0043/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr.(a). MARIA JULICLENE AUGUSTA OLIVEIRA, portador do RG nº 3.039.000 SSP/PB e do CPF nº 083.829.114-71, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Ação Social, símbolo CC-1, que será o titular da Secretaria de Ação Social do município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de março de 2020.

Geraldo Terço da Silva
PREFEITO